

Matricula

**111.594**

DATA: Cuiabá-MT, 03 de maio de 2021

Fls. 01

OFICIAL:

CNM 063776.2.0111594-20

APARTAMENTO nº 503, localizado no 5º Pavimento do BLOCO "06", do CONDOMÍNIO CHAPADA DAS PAINEIRAS (EM CONSTRUÇÃO), situado à Rua Lucinópolis, nº 199, Bairro São Gonçalo Beira Rio, Município de Cuiabá/MT. **Será constituído** de: 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço. **ÁREAS:** Propriedade de Uso Privativo: Fração Ideal do Terreno- **0,007026338**; Área Real Privativa Coberta Padrão: **38,400m²**; Área Real total Privativa: **38.400m²**; Área Real Estacionamento: **10,800m²**; Área Real Comum de divisão proporcional: **106.104**; Área Real Total: **155.304m²**. Pertence a esse apartamento a vaga de garagem, localizado no estacionamento do condomínio denominado **nº 94 – Tipo- Padrão. Posição- Descoberta Livre** .....

**PROPRIETÁRIO:** **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 1º, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, neste ato representado por seus procuradores **JOÃO GABRIEL SALES ANTONIACOMI**, brasileiro, arquiteto, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 1537135-2 SSP/MT e do CPF nº 006.062.761-14; e **LARISSA CARLA MARMET**, brasileira, arquiteta, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 1589740-0 SSP/MT e do CPF nº 006.507.351-70, ambos com endereço comercial na Avenida Tenente Coronel Duarte, 2057-A, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, conforme procuração lavrada nas notas do 9º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte, MG, às folhas 23/27 do livro 2319, em 12 de agosto de 2.019. Documento esse que fica arquivado nestas Notas.

**FORMA DO TÍTULO:** Abertura de matricula nos termos do memorial de Incorporação que fica arquivado neste RGI.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Registrado sob nº 05 na matricula nº **103.361**, Livro 02 aos 31/10/2019, neste RGI. .... **Protocolado sob o nº 222.255 em 26/04/2021.**

**Cuiabá-MT, 03/05/2021.**

Emolumentos- Total/Registro: R\$ 91,90- Selo Digital: BOB32394 / OS: 944044

Matricula: R\$77,00

Baixa: R\$14,90

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

*Registro transportado da Matricula n.º 103.361, fls. 01, do Livro 2, de 19/12/2018, deste 5º Serviço Notarial e Registral, Comarca desta Capital-MT:*

**R.10/103.361 de 09/02/2021 – Protocolado sob o nº 220.664 em 04/02/2021.**

**Hipotecado junto a Caixa Econômica Federal, nos termos do Contrato de Abertura de Credito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram MRV Engenharia e Participações S/A e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, sob nº 8.7877.0982683-8, expedido pela Caixa Econômica Federal- CAIXA, agencia de São Paulo-SP, em 26/10/2020.....**

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

**AV.1/111.594 de 03/05/2021 - Protocolado sob o nº 222.255 em 26/04/2021.**

Procedo ao **Cancelamento da Hipoteca, transportada do registro R.10/103.361, Lº 02 aos 09/02/2021, acima citado nos termos do Item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde Amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1077581-8, expedido pela Caixa Econômica Federal, Agencia Cuiabá-MT, aos 23/02/2021, registrado nesta matricula, na qual a Caixa, na qualidade de credora hipotecaria autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus....Cuiabá-MT, 03/05/2021.**

Emolumentos – Total – Averbação: R\$14,90 / Selo Digital: BOB32401 / OS: 944044

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

**R.2/111.594 de 03/05/2021 - Protocolado sob o nº 222.255 em 26/04/2021.**

**TRANSMITENTE:** **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, endereço eletrônico: **ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br**, situada à Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 1, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu bastante procurador **JANAINA A. S. SATO**, inscrita no CPF: 000.419.651-16, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório de 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 04/10/2019, livro 2329 as fls. nº 47/54.....

**Continua no verso**

Continuação verso da matrícula nº 111.594 do livro 02 em 03/05/2021

CNM 063776.2.0111594-20

Cont. da fls. 01 da Mat. R.2/111.594 de 03/05/2021.

**ADQUIRENTE:** EDILANE CORREIA DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, nascida em 03/10/1989, filha de Eliane Correia de Araújo, vendedora, portadora de Carteira de identidade nº31220010, expedida por Secretaria de Segurança Pública – MT em 13/07/2017 e do CPF 702.701.564-10, solteira e não mantém união estável, residente e domiciliado em Rua São Paulo, 27, Jardim Europa em Cuiabá- MT, e-mail: bruna01correia21@gmail.com .....

**INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA:** PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ 00.409.834/0001-55, endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br, situada em Av. Barão Homem de Melo, 2222, 8º andar, sala 802, letra A, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, neste ato representado por sua bastante procuradora JANAINA A. S. SATO – CPF. 000.419.651-16, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG em 11/12/2019, Livro 2344, as fls. 86/88.....

**INTERVENIENTE INCORPORADORA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, já qualificada e da mesma forma representada.....

**ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, já qualificada e da mesma forma representada.....

**TÍTULO:** COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS nº 8.78.77.1077581-8 expedido pela Caixa Econômica Federal, Agencia Cuiabá-MT, aos 23/02/2021.....

**VALOR:** R\$ 158.975,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais).....

**FORMA DE PAGAMENTO:** composto pela integralização dos valores abaixo:

|                                                          |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| Valor do financiamento concedido pela CAIXA:             | R\$ 122.237,58 |
| Valor dos recursos próprios:                             | R\$ 33.736,42  |
| Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS:           | R\$ 0,00       |
| Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: | R\$ 3.001,00   |

**VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO:** R\$ 8.131,42 (oito mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)..... **VALOR GLOBAL DE VENDA DO EMPREENDIMENTO:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.....

**CONDIÇÕES:** As legais. O vendedor se acha quites com as fazendas Federal, Estadual e Municipal INSS, FGTS, e quaisquer outros tributos fiscais ou para fiscais, multas e contribuições a que possa estar sujeito.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o apartamento nº 503 localizado no 5º Pavimento do Bloco "06", do Condomínio Chapada das Paineiras (em construção), situado à Rua Lucinópolis, nº 199, Bairro São Gonçalo Beira Rio, em Cuiabá-MT. **Será constituído** de: 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço. Pertence a esse apartamento a vaga de garagem sob nº 94 – Tipo - Padrão, posição - descoberta livre, descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob nº 01.3.21.020.0251.119.....

**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Carta de Isenção do ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 24/03/2021. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, nº 427905/2021, datada de 03/03/2021 e válida até 01/06/2021. Declaração de Qualificação, datada de 10/02/2021, para constar que Edilane Correia de Araújo, não convive em união estável. Consultas da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 03/05/2021 (negativos), Código HASH:

| CNPJ/CPF:           | Código HASH:                                      | Horas    | Resultado: |
|---------------------|---------------------------------------------------|----------|------------|
| 08.343.492/0001-20  | 13e8.23ae.a015.ae20.0842.5319.c054.6a7a.fa41.cd2d | 17:05:13 | Negativo   |
| CPF: 000.419.651-16 | ba1a.9a09.3007.86c1.4b78.b762.7cc7.d380.56cc.e6e3 | 17:06:03 | Negativo   |
| CPF: 702.701.564-10 | b8ba.f55e.3a9b.fb46.ec6b.5cc0.1d15.d22b.b44f.d7b1 | 17:06:46 | Negativo   |

Documentos que ficam devidamente arquivados neste RGI..... Cuiabá-MT, 03/05/2021.

Emolumentos – Total do Registro: R\$109,15 - Selo Digital: BOB32402 / OS: 944044 - Nos termos do artigo 9º da MP 996/2020, os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua fls. 02

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Helena Rondon Luz  
OFICIAL

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                                                                   |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| MATRICULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>111.594</b> | DATA: Cuiabá-MT, 03 de maio de 2021                               | Fls. 02                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | OFICIAL                                                           | CNM 063776.2.0111594-20 |
| <p>Cont. da fls. 01 da Mat. 111.594 L-02 aos 03/05/2021.<br/>R.3/111.594 de 03/05/2021 - Protocolado sob nº 222.255 em 26/04/2021<br/><b>DEVEDORA/FIDUCIANTE:</b> EDILANE CORREIA DE ARAUJO, acima qualificada.....<br/><b>CREDORA FIDUCIÁRIA:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por LOUIS BIANCA PEREIRA LEITE, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 06/11/1978, economiária, portadora de CNH nº 04830098615, expedida por DETRAN- MT em 18/12/2018 e do CPF 688.915.121-68, conforme procuração lavrada às fls. 171 do livro 3430-P aos 04/06/2020 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília - DF, substabelecimento lavrado às fls. 183 do Livro 160-A em 09/07/2020 e substabelecimento lavrado às fls. 040 do livro 161-A aos 24/08/2020, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá.....</p> |                |                                                                   |                         |
| <b>CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                                                   |                         |
| <b>MODALIDADE:</b><br>Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                                                   |                         |
| <b>ORIGEM DOS RECURSOS:</b><br>FGTS/União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | <b>SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:</b><br>PRICE                           |                         |
| <b>VALOR TOTAL DA DÍVIDA</b> ( Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$122.237,58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                                                                   |                         |
| <b>VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:</b> R\$158.200,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                                                   |                         |
| <b>PRAZO TOTAL EM MESES:</b><br>Construção/legalização: 24/11/2023<br>CARÊNCIA: 6 MESES<br>AMORTIZAÇÃO: 360 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | <b>TAXA DE JUROS%</b> (a.a)<br>Nominal: 5,5000<br>Efetiva: 5,6407 |                         |
| <b>ENCARGOS FINANCEIROS:</b> de acordo com o Item 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                                                   |                         |
| <b>ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:</b> De acordo com o item 5.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                                                   |                         |
| <b>Encargos no período de amortização:</b><br>Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 694,05<br>Tarifa de Administração: R\$ 25,00<br>Seguro: R\$ 24,84<br>Total: R\$ 743,89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                                                   |                         |
| <b>VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:</b> 18/03/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | <b>ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:</b><br>De acordo com item 6.3  |                         |
| <b>Encargos Devidos Pelo Proponente no Prazo Contratado e Pagos à Vista Pelo FGTS/União (RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR DO FGTS 702/2012):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                                                   |                         |
| Taxa de Administração: R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 10.615,35                       |                         |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:</b><br>Débito em Conta Corrente ..... <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:</b> A devedora aliena à Caixa o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando a devedora possuidora direta e a Caixa, possuidora indireta do imóvel. Tudo nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1077581-8, expedido pela Caixa Econômica Federal, Agencia Cuiabá-MT, aos 23/02/2021.....<br><b>Cuiabá-MT, 03/05/2021.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                                                   |                         |
| Emolumentos - Total do Registro: R\$ 1.369,15 - Selo Digital:BOB32402 / OS:944044- Nos termos do artigo 25 da Lei nº 14.118/2021 os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                                                   |                         |
| EU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.                            |                         |
| Continua no verso...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                | DIGITALIZADO                                                      |                         |



Comarca da Capital  
Estado de Mato Grosso  
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02  
OFICIAL  
Maria Helena Rondon Luz

Continuação verso da fls. 02 da matrícula nº 111.594, livro 02 de 03/05/2021.  
CNM 063776.2.0111594-20

AV.4/111.594 de 07/12/2021 - Protocolado sob o nº 227.419 em 25/11/2021.  
Procedo a presente averbação a Requerimento da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, datado de 11/10/2021, faço constar que o apartamento nº 503, situado no 5º Pavimento, do Bloco "06", do Condomínio Chapada das Paineiras, descrito e objeto desta matrícula, foi construído e concluído, conforme consta nos Auto de Conclusão nº 394/2021, Habitesse Total nº 394/2021, Projeto 621/2019, Protocolo nº PD0007332/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, em 26/08/2021, Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição: 90.002.42485/77-001, emitida em 11/10/2021 pela Secretária Especial da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, válida até 09/04/2022, Código de controle da certidão: 9455.92A4.4903.715D, a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, arquivada em pasta própria, e o comprovante de pagamento do ART de Execução nº 3038639, pago no valor de R\$218,54 em 18/10/2018 e ART de Execução nº 3264977 pago no valor de R\$85,96 em 11/10/2019, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral.....Cuiabá-MT, 07/12/2021.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$78,15 - Selo Digital: BRC86749 / OS: 995374 - Nos termos da Lei nº 12424/11 os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.5/111.594 de 05/01/2026 - Protocolada sob o nº 265.116 em 22/07/2025.  
**TRANSMITENTE: EDILANE CORREIA DE ARAUJO**, antes já qualificada.....  
**ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....  
**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da Propriedade, solicitada através do requerimento datado de Florianópolis, 10/11/2025, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora; e protocolado sob o nº 265.116 em 22/07/2025, instruído com prova da intimação da devedora Edilane Correia de Araujo, ocorrida aos 25 de agosto de 2025 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, aos 03/11/2025 no valor de R\$4.771,26(quatro mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme Guia de ITBI nº 116779715, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição municipal sob nº 01.3.21.020.0251.119 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre o valor de R\$232.061,97, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO: Certidões da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas aos 05/01/2026.....**

| CNPJ/CPF           | Código HASH | Horário  | Resultado |
|--------------------|-------------|----------|-----------|
| 702.701.564-10     | 44696s0uhk  | 10:54:15 | Negativo  |
| 00.360.305/0001-04 | 0hfsydim1e  | 10:55:01 | Negativo  |

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 05/01/2026.

Emolumentos: R\$5.196,59 / Selo Digital: CKU13250/ OS: 1277772

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz  
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700  
Av. Isaac Póvoas, nº 1.910 - Golábeiras, CEP 78.052-015, Cuiabá, MT  
E-mail: quintocoficiocuiaba@terra.com.br

**CERTIDÃO INTEIRO TEOR**

Cuiabá - MT.  
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas.

A Oficial

- MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
- JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
- MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTA
- MARLI SILVA TANHAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- NARA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da  
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.  
Esta certidão é parte integrante do Título  
protocolado em 22/07/2025  
nesta Notas. Não é necessário selar.  
Cuiabá, 06 de 01 de 2026

A Oficial do Registro

